Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL
MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/12/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 558 DE 2015.

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Exmo. Sr. Presidente Gugu Bueno, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, comunica à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em conformidade art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº145/2015.

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão solicitaram junto ao Conselho Municipal de Educação, parecer referente ao projeto, entendendo de suma importância esclarecimentos referentes ao atual funcionamento do cadastro único bem como ouvir o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente por se tratar de matéria de proteção ao direito à educação.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino (PT)
Membro